



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2562/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

Extrato de Inexigibilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-06171/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 6171/2018.OBJETO: inscrição de um servidor na XV Semana Orçamentária, a realizar-se no período de 23 a 26/10/2018, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADO: Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF. VALOR: R\$ 500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 12/09/2018, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO em 12/09/2018, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente do TRT 16ª Região.

Portaria

Portaria

Portaria DG

PORTARIA D.G. Nº 557/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6267/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Desembargadora Presidente no Protocolo SUAP nº 4257/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161329, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Ticiano Maciel Costa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20 de setembro de 2018, conforme Portaria GP nº 906/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 20 de setembro de 2018, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.